

**RELATÓRIO DA Sub-COMISSÃO XI  
JUNTAS, COMISSÕES E  
CONSELHOS.**



Igreja Presbiteriana  
Do Brasil

PROTOCOLO Nº LXXII

Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente Do SC/IPB

Data: 27/03/2008

**Quanto Aos Documentos:** 124, DO SÍNODO RIO DOCE-PRESBITÉRIO NORTE VALADARES; 136, DO SÍNODO LESTE FLUMINENSE; 159, DA COMISSÃO NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO E 197, DO SÍNODO DO PIAUÍ.

Ementa: Conferência Internacional Chamados Para Acordar Leigos (Doc. 124); Conferência Internacional de Multiplicadores(CAL) Chamados para Acordar Leigos (Doc. 136); Conferência Chamado Para Acordar o Lider (CAL 2008) (Doc. 159); Sínodo do Piauí acata documento do Presbitério do Piauí rejeitando evento - Chamados para Acordar Leigos – CAL- promovido pela CNE (Doc. 197).

A CE-SC-IPB-2008 resolve:

1. Tomar conhecimento;
2. Considerar os documentos prejudicados pela aprovação do documento LXXI da CE-SC-IPB 2008.



IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL  
SECRETARIA EXECUTIVA

Folha

COMISSÃO EXECUTIVA - 2008  
24 A 29 DE MARÇO - São Paulo - SP

Sala das sessões, de março de 2008.

Relator *[Handwritten Signature]*

Sub-Relator \_\_\_\_\_

Membros  
*[Handwritten Signatures]*

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo Rio Doce – Presbitério Norte Valadares**

**Ementa:**

**Conferência internacional / Chamados para Acordar Leigos**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº124**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

# SÍNODO RIO DOCE

COMISSÃO EXECUTIVA  
BIÊNIO 2007/2009

OF. SECRE/S.R.D. 2007/2009 - 038  
GOV. VALADARES, 24 DE FEVEREIRO DE 2008


À  
SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO/IPB  
BELO HORIZONTE/MG

Caríssimo Reverendo Ludgero  
M.D. Secretário Executivo do SC/IPB

Atendendo determinação da CE/SC/IPB quanto à remessa dos Documentos para a sua RO-CE-SC/IPB-2008, a se realizar de 23 a 29/03/2008, encaminhamos anexo os documentos abaixo elencados:

- 01 - Documento do PRNV sobre "Criação de uma Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas", "Proposta de alterações para o Comitê Gestor" e "sulta sobre procedimentos no caso de desobediência ao posicionamento do IPB sobre culto e danças litúrgicas" e "Proposta para que o CECEP crie e divulgue um programa de incentivo à leitura e atualização das bibliotecas dos Ministros da IPB".
- 02 - Documento do PRNV sobre "CAL - Chamado para Acordar o Leigo".

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me,

  
PRESB.º JAEDER RODRIGUES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
SÍNODO RIO DOCE  
e-mail: [jaeder.rodrigues@gmail.com.br](mailto:jaeder.rodrigues@gmail.com.br)

Governador Valadares (MG), 23 de Fevereiro de 2008.

A CF  
SÍNODO RIO DOCE

**REF Encaminhamento de Documento.**


Conforme decisão do plenário da XIXª Reunião Ordinária do PRNV, realizada nos dias 04 a 06 de Janeiro de 2008, no templo da Igreja Presbiteriana de Marilac, venho encaminhar documentos para que sejam encaminhados à próxima Reunião da CE/SC, conforme consta do documento:

**DOC. 063-PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO À CE/SC.**

Relatório final da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado em seus termos: *"Quanto ao documento 30 - propostas de encaminhamento à CE/SC, o PRNV resolve: 1- Tomar conhecimento; 2- Encaminhar ao Sinodo Rio Doce para encaminhamento à CE/SC os seguintes documentos; a)-Comitê Gestor - análise dos propósitos; b)-Junta de Missões Nacionais; c)-Acesso dos Ministros aos livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã; d)-Posicionamento sobre liturgia"*

Assim, encaminho os documentos referidos, em anexo.

1. Comitê Gestor - Análise dos Propósitos.
2. Posicionamento sobre liturgia.
3. Acesso dos Ministros aos Livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã.
4. Junta de Missões Nacionais.

  
Rev. Valdomiro Vieira do Amaral  
Secretário Executivo do PRNV - 2006-2008.

Governador Valadares (MG), 23 de Fevereiro de 2008.


À CE  
SÍNODO RIO DOCE

**REF: Encaminhamento de Documento.**

Conforme decisão do plenário da XIXª Reunião Ordinária do PRNV, realizada nos dias 04 a 06 de Janeiro de 2008, no templo da Igreja Presbiteriana de Marilac, venho encaminhar documentos para que sejam encaminhados à próxima Reunião da CE/SC.


Encaminhamento como segue:

**DOC. 053-CONFERÊNCIA INTERNACIONAL / CHAMADOS PARA ACORDAR LEIGOS.** Relatório parcial da Comissão de Exame de Candidatos e teologia, aprovado em seus termos: "RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE EXAME DE CANDIDATOS e TEOLOGIA o PRNV, quanto ao documento de nº 20, originado da Comissão Nacional de Evangelização - CNE, divulgando a 75ª realização do congresso Internacional do chamado para despertar leigos, e a segunda realização do mesmo em solo pátrio, resolve: 1-Tomar Conhecimento, 2-Estranhar, que a CNE, um órgão oficial da Igreja Presbiteriana, divulgue, incentive e promova a realização de um evento, que frontalmente contraria os princípios teológicos e organizacionais da Igreja Presbiteriana do Brasil, trazendo prejuízos às sociedades internas, promovendo a criação de um modelo de trabalho na direção de pequenos grupos e não de sociedades domésticas, aproximando assim, a igreja da filosofia de pequenos grupos ou blocos ministeriais, beirando às práticas da Chamada igreja em células, ou o famigerado G-12, que faz de sua prática, muito mais pernicioso do que benéfica. 3-Lamentar, que concílios menos avisados ou esclarecidos, venham a participar de eventos dessa natureza, sem se quer imaginar ou avaliar os estragos que tais acontecimentos, no desdobramento histórico, venha causar à nossa amada igreja presbiteriana do Brasil. 4-Não encaminhar e não recomendar a participação de nenhum ministro e nenhum oficial da igreja presbiteriana em jurisdição do PRNV. 5-Encaminhar, via Sínodo Rio Doce consulta à CE-SC, buscando um posicionamento da Igreja sobre a matéria, e que procedimentos serão tomados, a nível de coibir tais práticas em nosso meio; 6-Suplicar a misericórdia de Deus, sobre a nossa querida igreja, rogando bênçãos do Senhor sobre os membros de nossas igrejas".



Rev. Valdomiro Vieira do Amaral  
Secretário Executivo do PRNV - 2006-2008.



Doc. nº 20  
e Candidatos  
a Taolapin  
RO/PANO  
04/10/08  


Ofício 003/2007  
Ao Presbitério Norte Valadares  
A/c do Sr. SE Rev. Valdomiro Vieira do Amaral

DC-11  
1 CNA CONHECIMENTO  
CALOR MINHA A RO  
2007

**ASSUNTO: 1)** Inscrição na CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE MULTIPLICADORES CAL 2008; **2)** Tornar seu o PROJETO DE REVITALIZAÇÃO NACIONAL ESTADO POR ESTADO – CNE/IPB 2007/2010.

Amados irmãos, graça e paz.

15/10/07  

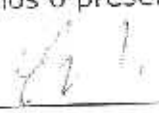

A CNE-IPB, vem por este instrumento convida-los a:

1) Participar da **Conferência Internacional de Multiplicadores denominada CAL** (Chamados Para Acordar Leigos), previsto para 30 de junho a 04 de julho de 2008. Será a 75ª Internacional e 2ª no Brasil. Preletor principal Dr. John Ok e sua Equipe da Igreja Presbiteriana Sarangué - Coréia do Sul. Igreja séria, operosa, em cerca de 20 anos, iniciou com nove pessoas, chegando a 65.000 membros bem pastoreados através de Pequenos Grupos e Discipulado. **Limite máximo 500 vagas.** Haverá pré-requisito de leitura. O critério será: **"Duas inscrições por Presbitério"** (a livre escolha do concílio). Pré-inscrições: 01 de dezembro a 31 de janeiro; confirmações até 25 de fevereiro de 2008. Todas as informações estarão no site: [www.cneipb.org.br](http://www.cneipb.org.br) I M P E R D Í V E L I Fiquem ligados!

2) Integrar-se no **Projeto de Revitalização Nacional Estado por Estado**, cópia em anexo. Trata-se de um Evento Institucional, voltado para as realidades de cada Estado, montado com lideranças regionais, com inscrições coletivas: **Distribuição das tarefas:** **A)** Os Presbitérios divulgam, inscrevem todos os seus Pastores, Evangelistas e Missionários; **B)** Os Conselhos divulgam, inscrevem todos os Presbiteros, Diáconos, Professores da E.D. e Líderes Estratégicos (das Sociedades, Ministérios); **C)** Cada Igreja local monta sua própria Caravana (carros ou Ônibus); **D)** A CNE minimiza os custos para que todos possam participar e construir um lindo projeto de Avanço Missionário que contempla todos os membros da Igreja e Congregação Local. **E)** As inscrições devem ser efetivadas com antecedência no local indicado no Site para cada Estado.

**Nota:** Ajudem a CNE cumprir seu regimento Art.5º - "É competência da CNE: a) Coordenar todo o trabalho de evangelização da IPB a nível nacional; b) Sugerir aos concílios medidas que agilizem e melhorem evangelização dentro de seus limites; c) Incentivar a criação de departamentos de Evangelização a nível sinodal e presbiterial; d) Incentivar a criação de departamentos de evangelização nas Igrejas locais; e) Reunir as secretarias e departamentos de evangelização; f) Conscientizar e treinar os membros das Igrejas através de publicações, artigos e eventos";  
No afã de servir ao Senhor, servindo aos amados, firmamos o presente.  
Fraternalmente,

Ouro Preto, 27 de julho de 2007

  
Rev. Cícero Ferreira da Silva  
SE-CNE

Visite o Mural Nacional da Evangelização e Treinamento de Líderes  
CNE-IPB [www.cneipb.org.br](http://www.cneipb.org.br)

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sínodo Leste Fluminense**

**Ementa:**

**Sobre Conferência Internacional de Multiplicadores – CAL (Chamados para acordar leigos)**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua doura Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROCOLO Nº136**  
Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**





**IGREJA  
PRESBITERIANA  
Do BRASIL**

**SÍNODO LESTE FLUMINENSE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

Rua Des. Mario Fernandes Pinheiro, 127 Bl 2 Ap 808 - Fonseca - Niterói-  
RJ (24.110-500)

Ofício nº 01/2008 – SE/SLF

Niterói-RJ, 21 de fevereiro de 2008

Do: Secretário Executivo do Sínodo Leste Fluminense

A: Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja  
Presbiteriana do Brasil

Assunto: Encaminhamento de documento (Faz)

Anexo: 01 (um) documento oriundo do Presbitério Litorâneo  
Fluminense

1. Versa o expediente sobre encaminhamento de documento oriundo do Presbitério Litorâneo Fluminense, versando sobre a "Conferência Internacional de Multiplicadores – CAL (Chamados para Acordar Leigos).

2. Encaminho-vos o documento em anexo, oriundo do Presbitério Litorâneo Fluminense sobre posicionamento da IPB com relação a Conferência Internacional de Multiplicadores – CAL (Chamados para Acordar Leigos).

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ashbell Simonton Rédua**  
Secretário Executivo - SLF/IPB



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SÍNODO LESTE FLUMINENSE  
**PRESBITÉRIO LITORÂNEO FLUMINENSE**  
(organizado em 06/01/2000)

Niterói, 19 de fevereiro de 2.008

Sede:  
Igreja Presbiteriana  
de Icaraí

[pastor@icarai.org.br](mailto:pastor@icarai.org.br)

Rua: João Pessoa,  
329, Icaraí  
CEP: 24220-330  
Niterói-RJ

CNPJ:  
04.136.548/0001-14

Tel.: 2610-0762

Ao  
M.D. Secretário Executivo do  
Sínodo Leste Fluminense-SLC  
Rev. Ashbell Simonton Redua  
Niterói-RJ

Assunto: Encaminhamento de Documento

Caro irmão,

No estrito cumprimento do dever, a Secretaria Executiva do PRLF encaminha a esse colendo concílio decisão tomada em sua última Reunião Ordinária, solicitando seja esse documento encaminhado à CE-SC, conforme art. 63 da CI-IPB, na sua próxima reunião de 24 de março de 2.008, em São Paulo.

Grato pelo se atendimento,

No amor de Cristo,

Rev. Rubens Thomaz de Aquino  
Secretário Executivo do PRLF

*"Tomou, então,  
Samuel uma pedra,  
e a pôs entre Mispa  
e Sem, e lhe  
chamou **Ebenézer**,  
e disse: **Até aqui  
nos ajudou o  
Senhor**".  
(1Samuel 7.12)*



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO LESTE FLUMINENSE**  
**PRESBITÉRIO LITORÂNEO FLUMINENSE**  
(organizado em 06/01/2000)

Niterói, 19 de fevereiro de 2008

Sede:  
Igreja Presbiteriana  
de Icarai

[pastor@icarai.org.br](mailto:pastor@icarai.org.br)

Rua: João Pessoa,  
329, Icarai  
CEP: 24220-330  
Niterói-RJ

CNPJ:  
04.136.548/0001-14

Tel.: 2610-0762

*"Tomou, então,  
Samuel uma pedra,  
e a pôs entre Mispá  
e Sem, e lhe  
chamou **Ebenézer**,  
e disse: **Até aqui  
nos ajudou o  
Senhor**".  
(1Samuel 7.12)*

À  
Comissão Executiva do Supremo Concílio  
A/C do MD Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Morais

O Presbitério Litorâneo Fluminense(PRLF) em sua 9ª. Reunião Ordinária-  
"Quanto ao Documento No.13, da CNE-IPB, sobre a Conferência Internacional  
de Multiplicadores-CAL (Chamados para Acordar Leigos) resolve:

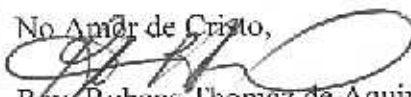
- 1) Posicionar-se contra o referido evento;
- 2) Recomendar a não participação dos seus membros na CAL, até que se obtenha maiores detalhes;
- 3) Encaminhar Documento via Sínodo Leste Fluminense, à CE/SC, manifestando sua insatisfação e preocupação com o envolvimento da IPB em tal movimento e lamentar que dízimos de nossas Igrejas sejam usados para programações onde a iniciar pela nomenclatura do evento, já peca, pois não cremos em laicato e clero. Não temos clérigos. A Reforma restaurou o Sacerdócio Universal dos crentes. Há um vídeo de um culto na Igreja do Coreano KO, onde há muita dança, gritaria, coreografia, etc. Esse líder(KO) em palestras no Nordeste do Brasil, incita o povo a gritar, repetir, declarar coisas, etc!!! Não bastasse isso, numa profanação total, KO, no púlpito da Câmara Municipal de Belém, afirmou: "Jesus era homem semelhante a nós. Ele peidava, irmãos. Sim, ele peidava".

Ainda no Site da Igreja Água Viva, há um vídeo sobre o CAL-2006-Brasil, onde há muitos grupos de Coreografia. A evangelização que eles promoveram em uma cidade no Nordeste do Brasil, só há danças e danças o tempo todo. Fica-se com a impressão de que a forma correta de se pregar o Evangelho é com danças!

No livro publicado pela CEP "Chamado Para Acordar o Leigo", há imprecisões históricas e teológicas. O PRLF só enxerga nesse movimento uma evangelização com tendência pragmática, com ênfase numa metodologia que deu "certo", com tendências arminianas.

O movimento, ainda que veladamente, deixa transparecer o apoio ao ministério feminino(Pastoras e Presbíteras).

Considerando o acima exposto o PRLF solicita a CE/SC maiores informações sobre a recomendação da CNE-IPB, ao uso dos dízimos, para o envio de representantes de nossos Concílios ao evento e se tais Conferências e seus preletores são condizentes com nossa Doutrina.

No Amor de Cristo,  
  
Rev. Rubens Thomaz de Aquino  
Secretário Executivo- PRLF

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Comissão Nacional de Evangelização**

**Ementa:**

**Conferência Chamado para acordar o Líder – CAL 2008**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº159**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008

**À COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA  
PRESBITERIANA DO BRASIL EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA 2008.**

Prezados irmãos,

**ASSUNTO: CONFERÊNCIA CAL 2008**

A Comissão Nacional de Evangelização da IPB (CNE-IPB), **CONSIDERANDO:**

- 1) A divulgação que fez da conferência "Chamado para Acordar o Líder" – CAL 2008, mediante o site da IPB, seu próprio site e correspondências enviadas a pastores e conselhos das Igrejas da IPB;
- 2) Que o CAL é um evento totalmente organizado e realizado pela Igreja Presbiteriana de Sarang – Coréia do Sul, apoiado no Brasil pela Igreja Presbiteriana Água Viva de São Paulo SP, sem qualquer gestão direta ou indireta da CNE-IPB;
- 3) Que, portanto, não há como a CNE-IPB se responsabilizar por desvios de doutrina e prática que porventura venham a ocorrer nas palestras e propostas a serem divulgados durante o CAL;
- 4) Que a divulgação do evento pela CNE-IPB dava a entender que o CAL era um evento oficial da IPB, principalmente quando estabeleceu nas correspondências enviadas o critério: "Cada Presbitério deve enviar dois Pastores, objetivando serem estes multiplicadores em seus Concílios";

A CNE-IPB, por voto unânime de seu plenário, **RESOLVEU** esclarecer e comunicar à CE-SC-IPB que o CAL 2008, caso ainda venha a realizar-se, não tem o apoio oficial da CNE-IPB. Comunica ainda que foi enviada correspondência com o teor acima aos pastores e conselhos da IPB.

Atenciosamente,



Rev. George Alberto Canelhas

Presidente da CNE-IPB

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2008

A

CE DO SC DA IPB – 2008

REF. – Apoio da CNE/IPB a Campanha de Evangelização da Associação Billy Graham no Brasil

Prezados Irmãos

Saudações Cristãs

O presidente do SC de nossa denominação foi procurado pela Associação acima para que dessemos apoio ao trabalho de evangelização que ela fará em Novembro deste ano no Brasil, e ele passou esta responsabilidade para a CNE.


Depois de analisar as implicações deste apoio resolvemos fazê-lo, indicando inclusive um coordenador denominacional na pessoa do Rev. Édson Barbosa Benevides, do Presbitério Bandeirantes em São Paulo.

Este trabalho está descrito em folders que acompanham esta, e também poderá ser explicado por mim mesmo e até pelo Rev. Édson, a quem estou convidando para estar nesta CE.

Esta carta tem o objetivo de informar a nobre CE este envolvimento, e abrir portas para atuação do referido coordenador no relacionamento com os pastores de nossa querida IPB.

Sendo isto o que tinha, oro para que Deus abençoe profundamente esta reunião de nossa igreja e nos faça prósperos e abundantes em Sua obra.

Em Cristo



Rev. George Alberto Canêlhas  
Pres. da CNE

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sínodo do Piauí**

**Ementa:**

**Sínodo acata documento do Presbitério do Piauí rejeitando evento - Chamado para Acordar Leigos - CAL**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº197**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**





**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO DO PIAUÍ**

**Ofício 002/2008.**

**Teresina, 23 de fevereiro de 2008.**

À CNE com cópia para a Comissão Executiva do Supremo Concílio

Assunto: CAL – Chamado para Acordar Leigos


Prezados Irmãos

A Comissão Executiva do Sínodo do Piauí, reunida em 16/02/2008, resolve acatar o documento do Presbitério do Piauí, rejeitando o referido evento em nosso estado pelas evidências levantadas de elementos ligados ao pentecostalismo e à teologia triunfalista e legalista.

Pedimos as providências necessárias para que o evento não ocorra no Piauí, como anteriormente marcado na agenda da CNE. Caso não possa haver mudança na referida agenda, o Sínodo resolve não apoiar o evento e requerer aos Presbitérios que não enviem seus pastores para o mesmo.

Sem mais para o momento, rogamos as bênçãos de Deus sobre os irmãos

Fraternalmente,



Presb. Marconi de Oliveira Holanda  
Secretário Executivo do Sínodo do Piauí